



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

EMENTA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

VEREADOR: MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

18ª LEGISLATURA – 2021/2024

VEREADORES:

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO
FRANCISCO DE SOUTO LIMA
WELLINGTON DI KARLOS DE O.G.R. PEREIRA
VANIA MARIA OURIQUES LEAL
OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
JOSÉ CORREIA DE QUEIROZ NETO
ELIOMAR PEREIRA DE LIMA
MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
UDENILSON CANDIDO DE SOUSA

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente
BIÊNIO 2023/2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997¹ (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:


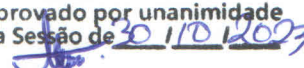
Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **DERLOPIDAS GOMES NEVES NETO**, o **TÍTULO DE CIDADÃO SOLEDADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB,
23 de outubro de 2023.


MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Aprovado por unanimidade
na Sessão de 30/10/2023

Secretário


CÂMARA MUNICIPAL
Vereadores Soledade-PB
José Alves de Miranda Neto
PRESIDENTE


¹ Art. 217. A Câmara concederá a pessoas físicas, radicadas ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Município, o Título de Cidadão Soledadense.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO, 55 anos, casado com Eulalia Patrícia Neves, pai de João Victor Neves e Ana Luiza de Sousa Neves, nascido em 10/09/1968, em João Pessoa-PB, filho de Walter Cavalcante de Azevedo e Jadercy Maria Neves Azevedo, mora atualmente em Campina grande.

TITULAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: Administração de Empresas Período: 1993

Instituição de Ensino: Instituto Paraibano de Educação - IPÊ

Pós Graduação: Gestão Estratégica de Micro e Pequena Empresa Período: 1999/2000
Período: 1998

Instituição de Ensino: UEPB

Complementação : Management de la Relation Université - Industrie

Instituição de Ensino: Université Technologie de Compiègne - France

Complementação : Técnico em Interação Universidade / Indústria Período: 1998

Instituição de Ensino: Instituto Catalão de Tecnologia - Barcelona - Espanha

Complementação : Técnico em Comércio Exterior Período: 1995

Instituição de Ensino: Confederação Nacional da Indústria - CNI

Complementação : Auditor Interno da Qualidade Período: 1995

Instituição de Ensino: Associação Brasileira de Cimento Portland - ABCP

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Cargo : PRESIDENTE Conselho Deliberativo

Empresa: Fundação Assistencial da Paraíba -FAP

Período: 2019 - 2025

Cidade: Campina Grande

Cargo : VICE-PRESIDENTE

Empresa: SIHOFPB – Sind. Dos Hospitais Filantrópicos do Estado da PB

Período: 2022-2025

Cargo : VICE-PRESIDENTE

Empresa: CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE – CAMPINA GRANDE -PB

Período: 2023-2025

Cargo : Superintendente

Empresa: Instituto Euvaldo Lodi -NR/PB - Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP

Período: 2013- 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
“CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA”
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Cargo : Secretário Adjunto de Administração
Empresa: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Período: 2011 a 2012
Cidade: Campina Grande

Cargo : Chefe da 1 CIRETRAN – Campina Grande
Empresa: Departamento Estadual de Transito - DETRAN
Período: 2009 a 2011
Cidade: Campina Grande

Cargo : Superintendente
Empresa: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de
Campina Grande - PMCG
Período: 2005 a 2009
Cidade: Campina Grande

Cargo : Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Empresa: Prefeitura Municipal de Campina Grande
Período: 2004
Cidade: Campina Grande

Cargo : Presidente
Empresa: URBEMA – Empresa de Urbanização da Borborema -
PMCG
Período: 2004
Cidade: Campina Grande

Cargo : Superintendente
Empresa: Instituto Euvaldo Lodi -NR/PB - Federação das Indústrias
do Estado da Paraíba - FIEP
Período: de 1997 a 2005
Cidade: Campina Grande
De 2005 a 2013 licenciado do cargo

Cargo : Diretor Técnico
Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PAQTC
Período: 1999 a 2003
Cidade: Campina Grande

Cargo: Chefe do Departamento Econômico
Empresa: Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP
Período: 1995 / 1997

Cargo: Coordenador Geral
Cadastro Industrial do Estado da Paraíba – FIEP
Período 1996 , UF:PB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
“CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA”
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Cargo : Representante da Federação da Indústrias -FIEP
Programa para o Desenvolvimento do Turismo Pólo Costa das
Piscinas – BNB/ Governo do Estado da PB / Parceiros
Cargo: Coordenador do Projeto
Cadastro das Empresas/Instituições de Educação Profissional do
Estado da Paraíba – -Governo do Estado da PB - SETRAS-IEL-PB
Período: 2001/2004
Estado da Paraíba

Cargo:Coordenador Executivo dos Cursos de Especializações em:
Gestão de Negócio – UFCG/IEL
Gestão de Micro e Peq. Emp. UEPB/IEL
Logística Empresarial – UNB/IEL
Comércio Eletrônico-UFPB/IEL/PB
Gestão Estratégica de MPES UNIPÊ/IEL
Período:2002 a 2003
Período:1999/2000
Período: 2002/2003
Período: 2000/2001
Período: 2001/2002

Cargo: Diretor Executivo
Programa Paraibano de Design
Período: 1997
Estado da Paraíba

Cargo: Chefe do Setor de Treinamento
Empresa: Cia. Paraíba de Cimento Portland - CIMEPAR
(GRUPO CIMPOR)
Período: 1993 / 1995
Cargo: Gerente
Empresa: Redel Comércio e Representação LTDA.


MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

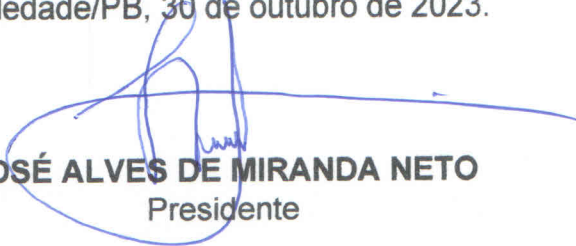
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997¹ (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **DERLOPIDAS GOMES NEVES NETO**, o **TÍTULO DE CIDADÃO SOLEDADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 30 de outubro de 2023.


JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente


OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
1º Secretário

¹ Art. 217. A Câmara concederá a pessoas físicas, radicadas ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Município, o Título de Cidadão Soledadense.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADANIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor DERLOPIDAS GOMES NEVES NETO, o TÍTULO DE CIDADÃO SOLEDADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Presidente

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO

1º Secretário

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto

Código Identificador:DBAAC736

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 01/11/2023. Edição 3482

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

PROCESSO LEGISLATIVO – 2023

Este processo legislativo contém 07 (sete) páginas numeradas, sendo:

Projeto de Lei Decreto Legislativo nº 008/2023 – (fl.1);

Biografia do Homenageado - (fls.2-4);

Decreto Legislativo nº 007/2023 - (fl.5);

Diário Famup de 01 de novembro de 2023 - (fl.6);

Finalização deste Processo Legislativo - (fl.7).

Arquive-se.

Soledade - PB, 01 de novembro de 2023.


JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente